

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ELEIÇÃO PARA REPRESENTAÇÃO DISCENTE JUNTO À COMISSÃO COORDENADORA DO MESTRADO EM MESTRADO PROFISSIONAL EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM REDE NACIONAL

O Coordenador do Mestrado Profissional em Administração Pública em Rede Nacional da Universidade Federal de Viçosa Campus Rio Paranaíba, convoca os alunos de pós-graduação do Mestrado Profissional em Administração Pública em Rede Nacional a comparecerem à eleição para a Representação Discente junto ao à COMISSÃO COORDENADORA DO PROFIAP da UFV CRP, em conformidade com a Resolução no 15/2000/CONSU, o Regimento de Pós-Graduação Stricto Sensu da UFV.

1. DA COMPOSIÇÃO DA REPRESENTAÇÃO

1.1. A representação discente no colegiado na Comissão Coordenadora do PROFIAP é composta de 01 (um) representante efetivo e 01 (um) representante suplente.

2. DO MANDATO

2.1. O mandato dos Representantes Discentes é de 01 (um) ano.

3. DO CALENDÁRIO

DATA	HORÁRIO	LOCAL	ETAPA
19/08/2019 a 22/08/2019	De 08:00 as 17:00	Presencialmente na Secretaria da Pós-Graduação BBT101 ou por e-mail.	Inscrições
23/08/2019	A partir das 10:00	Página do Mestrado e e-mail.	Divulgação das chapas inscritas
28/08/2019	De 08:00 às 23:00	Votação eletrônica (sistema Criterium)	Eleição
28/08/2019	09:00	Apuração Eletrônica	Apuração
28/08/2019	A partir das 09:00	Página do Mestrado e e-mail.	Divulgação do resultado

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. Poderão se candidatar às vagas de representante discente os estudantes regularmente matriculados no Mestrado Profissional em Administração Pública em Rede Nacional.

4.2. As chapas registrarão suas candidaturas na Secretaria da Pós-Graduação ou pelo e-mail do Programa: profiap.ufv.crp@gmail.com mediante o preenchimento de requerimento próprio,

constando o nome completo dos candidatos, número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), número de Registro Geral (RG) e o número de matrícula.

4.3. Os candidatos, ao se inscreverem, comprometem-se a acatar as normas do presente Edital e manter conduta compatível com a função a ser desempenhada.

4.4. O representante discente que perder, por qualquer motivo e em qualquer tempo, a condição de aluno regularmente matriculado no PROFIAP, perderá também o mandato.

4.5. Após o encerramento do período de inscrições os nomes dos candidatos de cada chapa serão divulgados junto aos pares.

5. DA ELEIÇÃO

5.1. A eleição será realizada por meio eletrônico das 08:00 às 23:00 do dia 26/08/2019, através do sistema Criterium, desenvolvido pelo DTI, onde a mesma, disponibilizará um link para que cada aluno faça login com sua matrícula e senha da UFV e proceda a votação. É de responsabilidade de cada votante o sigilo de sua senha.

5.2. Cada eleitor votará em uma única chapa, por voto direto e secreto.

5.3. Será considerado vencedor o candidato que obtiver a maioria simples dos votos válidos apurados.

6. DA APURAÇÃO E DO RESULTADO

6.1. A apuração dos votos será por meio eletrônico.

6.2. A ata de apuração registrará: a) O número de votantes; b) O número de votos válidos e votos em branco no total; c) O número de votos recebidos por chapa.

6.3. O resultado final da votação será divulgado na página eletrônica do Mestrado PROFIAP e será devidamente homologado, caso não haja interposição de recursos por qualquer dos candidatos.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Os casos omissos serão resolvidos pelo Chefe do IHP e pelo Coordenador do Mestrado PROFIAP. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio Paranaíba, 08 de agosto de 2019.



FÁBIO ANDRÉ TEIXEIRA

*Coordenador do Mestrado Profissional em Administração Pública em Rede
Nacional - PROFIAP*